Termos de Uso — Canteiro Prime

Versão 1.1 — 7 de novembro de 2026

1. Quem somos e o que é este documento

O **Canteiro Prime** ("Plataforma") é uma plataforma on-line de gestão de segurança e saúde do trabalho (SST) em obras, com rastreabilidade (assinatura eletrônica avançada, carimbo de tempo e verificação pública), oferecido por **LAUDIX SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ 36.380.294/0001-71, com sede na Rua Vereador Constante Pinto, 466, Casa 01, Cond. Islen Condomínio Residencial, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-240 ("Laudix").

Estes Termos regulam o uso da Plataforma pela pessoa física ou jurídica que cria uma conta ("Cliente"). Ao criar a conta e marcar "li e aceito", o Cliente concorda com estes Termos, com o Contrato de Tratamento de Dados, que é anexo deles, e com a Política de Privacidade.

2. O que a Plataforma faz — e o que não faz

A Plataforma organiza documentos e registros de SST (APR, PTR, DDS, checklists, diário de obra, incidentes, treinamentos, EPI, inspeções), gera PDFs com assinatura eletrônica, hash e carimbo de tempo, e permite a conferência pública de autenticidade.

Assinatura eletrônica. O Cliente aceita, para os documentos que produz na Plataforma, a assinatura eletrônica do Canteiro Prime como meio de comprovar a autoria e a integridade (MP 2.200-2/2001, art. 10, §2º). Cada assinatura registra:

- nome e CPF informados;
- papel de quem assina;
- método (traço feito na tela ou nome digitado);
- data e hora;
- impressão digital (SHA-256) do conteúdo assinado;
- carimbo de tempo RFC 3161, quando o serviço de carimbo responde;
- localização (GPS), quando o aparelho autoriza;
- endereço IP e aparelho/navegador.

Qualquer alteração posterior aparece na conferência pública pelo código de verificação. O Cliente é responsável por identificar quem assina (inclusive trabalhadores e terceiros que assinam no aparelho dele) e por informar a essas pessoas que o registro é guardado. Essa assinatura **não é** a assinatura qualificada com certificado ICP-Brasil; quando a lei ou a norma exigir certificado ICP-Brasil para um documento, cabe ao Cliente assiná-lo dessa forma.

A Plataforma é uma **ferramenta**. Ela **não substitui** a responsabilidade técnica e legal do profissional habilitado (técnico, engenheiro de segurança, médico do trabalho) nem do empregador. O conteúdo dos documentos, sua adequação às Normas Regulamentadoras e à realidade da obra, e a decisão de assiná-los são do Cliente.

Quem responde pela conformidade. A conformidade legal da organização com as normas de SST é da própria organização: cabe ao empregador cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho (CLT, art. 157) e a ele cabe o gerenciamento dos riscos ocupacionais (NR-1, itens 1.4.1 e 1.5.7.2). A Laudix responde pela **disponibilidade e pela integridade da Plataforma** (que ela esteja no ar e que o que o Cliente registrou não seja alterado sem aparecer na verificação), e **não pelos atos do Cliente**: o que ele decide, lança, assina ou deixa de fazer.

Quem assina o quê. Cada documento é assinado pelo profissional que o produz, sob o registro dele:

- o **técnico de segurança do trabalho (TST)**, com registro no Ministério do Trabalho (MTE), nos termos do Decreto 92.530/1986, art. 7º, assina o que acontece no canteiro: APR, permissão de trabalho, DDS, checklists, inspeções, diário de obra e entrega de EPI;
- o **engenheiro de segurança do trabalho**, com registro no Crea e a ART (Lei 6.496/1977), assina o PGR da obra, os laudos e a APR complexa;
- o **médico do trabalho**, com registro no CRM, assina o PCMSO e o ASO, pela clínica externa; a Plataforma registra só a data e a validade do exame, nunca o resultado.

Para assinar como TST ou como engenheiro, a pessoa precisa ter o registro profissional (tipo, número e UF) no cadastro de usuários do Cliente: sem ele a Plataforma recusa a assinatura, e com ele grava o registro junto da assinatura. A Plataforma registra e carimba a assinatura; ela não assina por ninguém. **A Laudix não é a responsável técnica do Cliente** e não assina pelo profissional dele. Quando é contratada para a implantação da obra, a Laudix emite a ART dessa obra; a Plataforma só **registra** o número da ART, o profissional, o objeto e as datas, e não emite nem confere a ART no Crea.

Selo "conferido pelo padrão Laudix". A equipe da Laudix pode conferir um documento já assinado contra o padrão e marcá-lo com esse selo, que aparece no rodapé do PDF e na verificação pública. O selo é **de processo**: diz que o documento foi conferido contra o padrão. Não é assinatura técnica e não substitui a responsabilidade de quem assinou o documento.

Agente de IA. A Plataforma oferece um agente de IA especialista em SSTMA (segurança, saúde ocupacional, ergonomia e meio ambiente), cujas respostas citam a fonte e a vigência da norma. O agente apoia a consulta; a decisão técnica continua sendo do profissional.

3. Conta e acesso

3.1. O Cliente informa dados verdadeiros e os mantém atualizados. Cada conta é pessoal e intransferível; o Cliente responde por tudo o que for feito com as credenciais dela.

3.2. Por segurança, após **5 tentativas de senha incorreta** a conta é travada e só é liberada por recuperação por e-mail ou pelo suporte. A Laudix pode suspender contas com indício de uso indevido.

3.3. O Cliente administra quem tem acesso à sua conta e responde por esses usuários.

3.4. **Contratante da obra.** O Cliente (a empreiteira) pode convidar o dono da obra, o contratante, para acompanhá-la em um perfil **somente de leitura**. O contratante vê os indicadores, as pendências por tipo, a situação das subcontratadas e os documentos assinados (tipo, data, nome abreviado de quem assinou e código de verificação). Ele **não vê nome, CPF nem dado de saúde de trabalhador**. O acesso se apoia na execução do contrato e no legítimo interesse do contratante em fiscalizar (CLT, art. 455; Lei 6.019/1974, art. 5º-A, §3º; NR-1, item 1.5.8). O Cliente convida e pode encerrar esse acesso quando quiser; a Laudix trata os dados como operadora, por conta do Cliente.

4. Planos, preço e pagamento

4.1. A **licença do Canteiro Prime** é por empresa, com **usuários ilimitados** e todas as funções do sistema. O valor mensal depende da faixa do número de **obras ativas no mês** (a maior quantidade de obras ativas ao mesmo tempo no mês), conforme a página de planos no momento da contratação:

Faixa	Obras ativas no mês	Valor mensal
F1	até 2	R$ 149,00
F2	de 3 a 6	R$ 349,00
F3	de 7 a 15	R$ 749,00
F4	acima de 15	sob consulta: fale com a Laudix

Valores conferidos no cadastro do sistema em 07/11/2026. Não há cobrança proporcional: a mudança de faixa vale a partir do fechamento seguinte. O valor contratado vale para a assinatura; mudança futura de preço será comunicada com antecedência e não altera a assinatura em curso antes de 30 dias do aviso.

4.1.1. **Serviços da Laudix** (por exemplo, o serviço de SST da obra) e a **implantação** não fazem parte da licença: são contratados à parte, por proposta, só pela Laudix, e não têm preço público. Quando contratados, são cobrados na mesma fatura mensal da licença, **discriminados item a item** (licença, cada serviço e cada cobrança única) na cobrança e na nota fiscal. O serviço termina na data combinada ou quando a obra é concluída. O período gratuito (item 4.5) vale somente para a licença, nunca para serviços.

4.2. A cobrança é **mensal, pré-paga e com renovação automática**, na data de aniversário da contratação, até o cancelamento. Não há crédito proporcional por período não utilizado.

4.3. Os pagamentos e a cobrança recorrente são processados pelo **Asaas**. A Laudix **não recebe nem guarda dados de cartão**. Formas de pagamento:

- **cartão de crédito**: renovação automática todo mês;
- **Pix**: o Asaas envia a cobrança do mês e o Cliente a paga **manualmente**; sem pagamento, a assinatura fica inadimplente (item 7);
- **cartão de débito**: vale apenas para o **primeiro mês**; para continuar, o Cliente passa a pagar no cartão de crédito ou por Pix.

4.4. A cobrança é emitida em nome da Laudix (CNPJ 36.380.294/0001-71) ao Cliente, com os dados informados no cadastro (nome ou razão social, CPF/CNPJ, endereço). A **nota fiscal de serviço (NFS-e)** é emitida pelo Asaas, a cada cobrança paga.

4.5. Período gratuito: a conta nova usa a licença sem pagar e sem informar cartão até a data informada na tela de cadastro (por padrão, 14 dias, ou o prazo de uma promoção). Sem assinatura, o acesso é bloqueado no dia seguinte e os dados são excluídos 30 dias depois, com aviso por e-mail e link de exportação.

5. Direito de arrependimento (7 dias)

O Cliente pode desistir em até **7 dias corridos da primeira contratação**, sem justificar, com **estorno integral** do valor pago (art. 49 do Código de Defesa do Consumidor). O estorno segue o prazo da operadora do cartão. Quem desiste pode contratar de novo quando quiser: não há prazo de espera. O Cliente recebe a exportação de seus dados (item 9.5).

6. Cancelamento

6.1. Depois dos 7 dias, o Cliente pode cancelar a qualquer momento. O acesso continua até o fim do período já pago, **sem estorno** do período em curso, e a renovação deixa de ocorrer.

6.2. Cancelamento ou inadimplência **não apagam** imediatamente os dados: valem os prazos do item 9.

7. Inadimplência

Cobrança vencida e não paga suspende o acesso à Plataforma (ficam disponíveis apenas o login, a tela de pagamento e a exportação de dados). Após **30 dias** de inadimplência a assinatura é cancelada.

8. Uso aceitável

É proibido: usar a Plataforma para fins ilícitos; inserir dados de terceiros sem base legal; tentar acessar dados de outros clientes; burlar a contagem de obras da licença; fazer engenharia reversa, cópia ou revenda; sobrecarregar a infraestrutura; enviar código malicioso.

9. Seus dados, guarda, entrega e exclusão

9.1. **O Canteiro Prime é uma plataforma.** Os documentos, os registros e as fotos que o Cliente produz ou envia **são do Cliente**. A Laudix os trata só para prestar o serviço, conforme a Política de Privacidade e o Contrato de Tratamento de Dados.

9.2. **A guarda legal é do Cliente.** Guardar os documentos de segurança e saúde do trabalho pelos prazos que as normas fixam é dever do Cliente, que é o empregador. A Laudix não assume essa guarda e não oferece serviço de arquivo. O quadro do item 9.9 mostra o prazo de cada documento que a Plataforma gera.

9.3. **O que a Laudix guarda como seu.** Só os registros que a lei exige dela ou que provam o que ela fez: notas fiscais e registros de cobrança; registros de acesso à aplicação; os aceites destes Termos e dos demais documentos; e os comprovantes de aviso, de entrega e de exclusão dos dados. Esses registros não levam dado de trabalhador.

9.4. **Enquanto a assinatura durar**, o que o Cliente produz na Plataforma fica guardado nela. O Cliente pode pedir a **exportação completa** dos seus dados e **baixar o backup** a qualquer momento, sem depender de cancelar.

9.4-A. **Papéis na LGPD.** O Cliente é o **controlador** dos dados que insere na Plataforma e a Laudix é a **operadora** (Lei 13.709/2018, art. 5º, VI e VII); a Laudix trata esses dados só para prestar o serviço e segundo as instruções do Cliente, com medidas de segurança (art. 39). Os dados ficam guardados **enquanto a assinatura durar e por 90 dias depois do fim dela** (art. 15 e 16), para o Cliente exportá-los; passados os 90 dias, são eliminados (item 9.6).

9.5. **Entrega no cancelamento.** No cancelamento (voluntário, por arrependimento ou por inadimplência), a Laudix gera a **exportação completa** dos dados do Cliente: um arquivo ZIP com todos os documentos e versões, as fotos e um manifesto com o código de conferência (SHA-256) de cada arquivo. A Laudix entrega esse arquivo assim:

a) por **e-mail**, com **link de download válido por 90 dias** e o código de conferência, no dia do cancelamento e em lembretes até o fim do prazo;

b) por **WhatsApp**, com o mesmo link, se o Cliente pedir;

c) se o Cliente não baixar o arquivo nem responder aos avisos, a Laudix **pode** enviá-lo em **mídia física nova, pelos Correios, com aviso de recebimento**, para o endereço do cadastro. O arquivo vai cifrado, e a senha segue por outro meio.

O arquivo nunca vai aberto como anexo de e-mail ou de mensagem, porque leva dados pessoais de trabalhadores. **Só o responsável pela conta baixa o arquivo, entrando na**

Plataforma com o e-mail e a senha dele (e com o código da verificação em duas etapas, quando ela está ativa): o link leva à tela de entrada e, sozinho, não baixa nada. Enquanto vale, a exportação também fica em Minha conta. Na página do link, o Cliente confere o código e **confirma o recebimento com um clique**. Cada aviso, cada download (com quem baixou e quando), cada confirmação e cada envio fica registrado.

9.6. **Exclusão.** Passados **90 dias do cancelamento**, os dados do Cliente são **excluídos** da Plataforma, tenha ele baixado o arquivo ou não. As cópias de segurança são sobrescritas conforme o ciclo de retenção (até 3 meses adicionais). As cópias do banco de dados feitas no servidor a cada atualização do sistema são apagadas depois de 30 dias. O detalhe está no item 4 da Política de Privacidade.

9.7. **O que a Plataforma gera, o que guarda como cópia e o que só registra.**

a) **Gera** os documentos de campo que o Cliente preenche e assina nela, como a análise de risco, a permissão de trabalho (inclusive de trabalho em altura e de espaço confinado), o DDS, os checklists, as fichas de entrega de EPI, os certificados de treinamento e o documento de investigação de acidente. O Cliente responde pela veracidade do que lança e assina.

b) **Guarda como cópia** os documentos emitidos por outras pessoas e enviados pelo Cliente, como o PPP e os documentos da CIPA, para consulta. A Plataforma não gera esses documentos. O original e a responsabilidade pela emissão são de quem emitiu e do Cliente.

c) **Só registra** os valores informados pelo Cliente, como medições de ruído, poeira, calor e vibração, para uso em outros documentos. O laudo, o certificado e a calibração do equipamento e os dados de campo ficam com o Cliente.

d) A Plataforma **não elabora** PGR, LTCAT nem PCMSO, e não emite PPP. A CAT é gerada a pedido do empregador, nos termos do item 9.8.

9.8. **Dado de saúde.** A Plataforma **não se destina a guardar dado de saúde** e não é prontuário médico. Para o controle dos exames ocupacionais, ela registra só a **data e o tipo** de cada exame, informados pelo Cliente, e avisa o vencimento do próximo. O Cliente **não lança nem envia** resultado de exame, ASO, diagnóstico, CID, atestado, receita ou prontuário. Esses documentos ficam com o médico responsável, com a clínica e com o próprio Cliente. Do acidente de trabalho, a Plataforma gera o documento de investigação, que o Cliente assina e guarda.

A **CAT (S-2210)** é gerada pela Plataforma a pedido do empregador, a partir dos dados que ele informa. A transmissão ao eSocial é feita **pelo próprio empregador**, pelo portal do eSocial (login gov.br) ou por agente local instalado na máquina dele, com o certificado digital dele: a Plataforma **não guarda certificado digital** e não transmite pelo Cliente. O arquivo da CAT, que tem dado de saúde, **não é guardado**: o que o Cliente baixa fica com ele, e o XML enviado ao agente local é **eliminado ao fim do evento**, restando só o recibo (Lei 13.709/2018, art. 11 e art. 16). O prazo legal da CAT é do empregador: o primeiro dia útil

seguinte ao do acidente e, em caso de óbito, imediato (Lei 8.213/1991, art. 22). A Plataforma mostra o prazo como lembrete, considerando só feriado nacional.

9.9. **Prazos de guarda dos documentos que a Plataforma gera.** A guarda é do Cliente. Os prazos legais são do empregador e não se encerram com a assinatura: o PGR, por exemplo, deve ser mantido por 20 anos (NR-1, item 1.5.7.3.1); o ASO, por 20 anos (NR-7, item 7.5.17); e o LTCAT e o PPP seguem a Lei 8.213/1991, art. 58. Onde a norma não fixa prazo, a Laudix recomenda 20 anos depois do desligamento do trabalhador, porque ações sobre acidente e doença do trabalho podem começar muitos anos depois.

Documento	Prazo que a norma fixa
Análise de risco, permissão de trabalho e autorização de trabalho em altura	5 anos, no mínimo (NR-35, item 35.3.1, "j")
Permissão de entrada e trabalho em espaço confinado	5 anos (NR-33, item 33.5.9)
Ficha de entrega de EPI	A norma não fixa prazo
Certificado e lista de treinamento	A norma não fixa prazo
DDS, checklists e diário de obra	A norma não fixa prazo
Documento de investigação de acidente	A norma não fixa prazo

10. Propriedade intelectual

A Plataforma, o código, a marca e os modelos-base são da Laudix. O Cliente recebe licença de uso, não exclusiva e intransferível, durante a assinatura. Os documentos que o Cliente produz com os modelos pertencem ao Cliente.

11. Disponibilidade e suporte

11.1. A Laudix responde pela disponibilidade e pela integridade da Plataforma, mas **não garante operação ininterrupta**; manutenções serão avisadas quando possível. Não há garantia de tempo de disponibilidade (SLA de disponibilidade).

11.2. Suporte por atendimento@canteiroprime.com.br e pelo WhatsApp oficial do Canteiro Prime, no número +55 (41) 99778-7348. Atendimento humano de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h (horário de Brasília), exceto feriados.

11.3. **Vigilância de pendências críticas.** A Plataforma vigia as pendências críticas do Cliente e as aponta **com 15 dias de antecedência**: ASO, treinamento obrigatório por função, CA de EPI e NR em transição. Se uma pendência crítica **não for apontada com esses 15 dias** e vencer, **a mensalidade do mês da licença não é cobrada**. A garantia vale quando o Cliente mantém os cadastros atualizados (datas dos exames, dos treinamentos e dos EPI); não cobre a pendência que o Cliente cadastrou depois do prazo nem a que depende de dado que ele não informou.

11.4. **Serviços da Laudix.** Os serviços prestados pela Laudix fora da Plataforma, quando contratados (por exemplo, elaboração de documentos ou assessoria), têm **contrato próprio** e, quando exigido, a **ART emitida por serviço**. Estes Termos não os contratam.

11.5. **Parceiros.** Os parceiros credenciados que atendem Clientes pela Laudix devem seguir o padrão de atendimento e de documentação da Laudix. O descumprimento leva ao **descredenciamento**, sem prejuízo da responsabilidade do parceiro pelos seus atos.

12. Limitação de responsabilidade

Na extensão permitida em lei, a Laudix não responde por: decisões técnicas do Cliente; conteúdo inserido por ele; indisponibilidade de terceiros (internet, operadora de pagamento, provedores de nuvem); lucros cessantes. Nas relações de consumo, nada aqui limita direitos que a lei não permite limitar.

13. Alterações

A Laudix pode alterar estes Termos; mudanças relevantes serão avisadas por e-mail com antecedência mínima de 30 dias. O uso após a vigência indica concordância; quem não concordar pode cancelar.

14. Lei e foro

Lei brasileira. Foro da comarca de Curitiba/PR, ou o domicílio do consumidor nas relações de consumo.

15. Contato

atendimento@canteiroprime.com.br. WhatsApp, com atendimento por pessoa: +55 (41) 99778-7348. Privacidade e LGPD: atendimento@canteiroprime.com.br.